

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DA REGIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO MEIA PONTE - AMAMPA, REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA E MUNICÍPIOS ADJACENTES À GRANDE GOIÂNIA, IDENTIFICADO NO ESTATUTO POR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.173 E NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS Nº 2.999 PUBLICAÇÃO DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023. Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, na sede da Associação Goiana de Municípios - AGM, rua 98, nº 127, quadra f-16, setor sul, Goiânia - GO, reuniram - se os prefeitos representantes dos municípios consorciados para deliberar sobre a alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio e do Estatuto do Consórcio intermunicipal Brasil Central. As quatorze horas (14:00hs) foi feita a primeira convocação e não havendo a presença de metade dos consorciados os trabalhos ficaram suspensos para alcançar o quórum mínimo de deliberação. As quatorze horas e trinta e cinco minutos (14:35hs) com o quórum necessário foi instalada a assembleia com a presença dos prefeitos dos municípios de Goianira - GO, Bonfinópolis - GO, Urutai - GO, Damolândia - GO, Nerópolis - GO, Inhumas - GO, Itauçu - GO, Caturai - GO, Palmelo - GO, Santa Cruz de Goiás, Araçu - GO, Leopoldo de Bulhões - GO, Goiás - GO e a prefeita de Caldazinha - GO, então o presidente do Consórcio, Carlos Alberto Andrade Oliveira, prefeito de Goianira - GO, fez a abertura dos trabalhos cumprimentou e agradeceu a presença de cada prefeito e prefeita presentes, e fez as suas considerações dizendo que em 26/10/2023 recebeu dos membros da Diretoria do Consórcio proposta de alteração do Estatuto, a qual consequentemente exige também a alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, e que assim os Diretores convocaram a presente assembleia extraordinária para deliberar sobre as pautas propostas. Imediatamente foi certificado se todos os presentes receberam a cópia das propostas de alterações para deliberação da pauta, e o presidente da assembleia pediu ao superintendente do consórcio, Itamar Miguel Mendonça, que fizesse a leitura e explanação sobre as alterações propostas. Com a palavra o superintendente fez uma explanação geral explicando que a já havia a necessidade de adequações da estrutura organizacional do consórcio, na qual atualmente os órgãos Diretoria Financeira e Conselho Fiscal não estão previstos, órgãos esses indispensáveis para administração pública, explicou ainda que na primeira alteração do estatuto realizada em 06/12/2018 deveria ter sido promovida também a alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio,



6

porém não ocorreu, isso causa divergência entre estas normas do consórcio, outra razão foi o pedido do prefeito de Nerópolis - GO, Gil Tavares, que solicitou a adequação do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio e do Estatuto para permitir o Consórcio realizar licitações compartilhadas de serviços e produtos comuns a todos municípios, possibilitando a adesão a ata da licitação pra todos os municípios consorciados, outras alterações se deve as mudanças da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como o 1º e 2º Termos Aditivos que promoveram ingresso de novos municípios no Consórcio, havendo também no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio algumas disposições desatualizadas e sem aplicabilidade como a Seção II do Capítulo VIII Título II, bem como o Anexo II e Anexo III, que podem ser revogadas, disse que assim mediante a proposta de alteração apresentada pela Diretoria a Superintendência do consórcio fez um estudo de todas alterações necessárias ao Estatuto e ao Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, e nos termos da proposta original da Diretoria foi elaborado o projeto de alteração com dois documentos visando promover as alterações mencionadas, o primeiro trata-se da redação final da proposta de alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio que integra a minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio (Anexo I do projeto), e o segundo documento é da redação final da proposta de alteração do Estatuto (Anexo II do projeto), mediante o projeto de alteração a Diretoria então publicou o edital de convocação da assembleia, e por meio de AR-postal as propostas de alterações foram enviadas aos consorciados para análise e sugestões, e após apresentação de emendas foram convertidas no Projeto de Resolução nº 001/2023 para ser deliberado nesta assembleia, explicou que através deste Projeto de Resolução as propostas passam primeiramente pela deliberação da assembleia geral e, se aprovadas as alterações, um projeto de lei com a minuta 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio será enviado para aprovação das respectivas Câmaras Municipais, ressaltou que a convocação da assembleia cumpriu os requisitos do Contrato de Consórcio e do Estatuto e que as Propostas de Alterações foram enviadas a todos os municípios para análise e sugestões, cabendo agora na presente assembleia a discussão e deliberação das proposições. Feita a leitura, explanação, e discussão das alterações propostas, o presidente da Assembleia disse que recebeu a manifestação de municípios que querem ingressar no consórcio para participar de Licitações Compartilhadas, e implantação de Usinas Fotovoltaicas, que para isso ele apresentou uma emenda a proposta original da Diretoria para incluir como objetivo do consórcio a atuação em energia sustentável,



inclusive a energia solar, eólica em toda a sua extensão e outras, também foi sugerida pela superintendência do Consórcio uma emenda visando a criação de mais um cargo em comissão de Assessor da Superintendência com remuneração de 50% (cinquenta por cento) do cargo de Superintendente, isso devido ao aumento dos municípios consorciados, bem como o aumento das áreas de serviços objetos da atuação do consórcio, desta forma a Diretoria do Consórcio acolheu as sugestões e consolidou a redação final de alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio e a redação final de alteração do Estatuto apresentados nesta assembleia para aprovação. Novamente com a palavra o presidente da Assembleia defendeu a aprovação das Propostas apresentadas, ressaltou que o consórcio atualmente tem por finalidade apenas a Gestão de Resíduos Sólidos, mas que passará ter novas áreas de atuação nos serviços públicos, como: saúde, educação, recursos hídricos, energia e iluminação pública, transporte, trânsito, assistência social, indústria, comércio e agricultura, assim seguindo a tendência de regionalização proposta pelas legislações vigentes. Na sequência passou a palavra ao prefeito de Nerópolis – GO, Gil Tavares, que falou sobre sua experiência em adesão a atas de licitação compartilhadas de outros consórcios públicos dizendo ainda que os municípios irão economizar muito com esse sistema, pois licitando grandes demandas o preço ficará muito menor e que também evitarão muitos transtorno que recai sobre os gestores, uma vez que o procedimento licitatório será feito pelo consórcio, o prefeito de Inhumas – GO, João Antônio Ferreira, usou a palavra e defendeu a proposta apresentada pela Diretoria, disse que as novidades propostas serão de grande importância para a gestão compartilhada dos serviços públicos transferidos ao consórcio, Encerrada as discussões, e não havendo nenhuma outra emenda aos textos apresentados, havendo o quórum acima de 51% (cinquenta e um por cento) dos consorciados, então primeiramente o presidente da Assembleia colocou em votação a aprovação da redação final de alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público (Anexo I do projeto) ficando aprovada por unanimidade dos consorciados presentes, na sequência o presidente colocou em votação a redação final da proposta de alteração do Estatuto (Anexo II do projeto) sendo também aprovada por unanimidade dos consorciados. Como pauta extra, o presidente colocou em votação e por unanimidade ficou aprovado que os municípios que ingressar no consórcio em 2024 para gestão associada de novos serviços será aplicado a eles o pagamento da cota-parte do rateio administrativo definido pela assembleia do dia 13/12/2023, no valor de R\$ 11.512,80 (onze mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) em 10 (dez)



6

ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL BIRACAN
CENTRAL PTA 13112123 CONFORME EDITAL PUBLICAÇÃO
NA 6ª AGM EM 04/12/23 - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CONTR

E ESTATUTO:

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	HORARIO
Quiteria A. P. P.	Colúnia	Pres. do	14:00
Miana S. Oliveira	Goianinha	ass. jurídica	14:02
Thaís S. Oliveira	Goianinha	Secretaria	14:03
Gilberto T. Resende	Pingim do Rio	sanefrão	14:04
PARCELO M. FERREIRA	Capitão João Batista	Secretário	14:05
Paulo Henrique	L. de Buzios	Dir. administrativo	14:06
Adão Luiz de Faria	Santa Bárbara do	Ser. de Saúde	14:07
Camille Coppizzo	Campesinópolis	Sac. Finanças	14:08
Hector Luiz Bonaghi	Aracaju	Eng. Sanitário	14:09
Jefferson de Souza	Pantufre - GO	Sac. Zimangor	14:10
Kelton Pinheiro	BONFINÓPOLIS	Prefeito	14:11
Alton ex. B. B.	URUTAI	Prefeito	14:12
Renan Carlos de Azevedo	Marianópolis	Sec. Meio Ambiente	14:13
William M. FRANCA	ITAUÇU	Sec. M. AMBIENTE	14:14
Gláucia Alves	Itaçu	Sup. de Adm	14:15
Priscila B. Zappala	Itaçu	Sup. de Adm	14:16
Lucy de S. Neta	AMORIMÓPOLIS	PREFEITO	14:17
Eliz Tavares	Necopolis	Prefeito	14:18
Magnus F. Dutra	Itaçu	Sec. Meio Ambiente	14:19
João Paulo Ferreira	ITATIMOS	Prefeito	14:20
Clayton P. M.	Itaçu	Prefeito	14:21
Wagner de Souza	Itaçu	Prefeito	14:22
Renato J. P. S.	Palmeira	Prefeito	14:30
Angelo da Paz	Santa Cruz	Prefeito	14:31
Ilmar	Aracaju	Prefeito	14:32
Ilmar	L. de Buzios	Prefeito	14:33
Ilmar	Colúnia	Prefeito	14:34
Ilmar	Palmeira	Prefeito	14:35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Diretores do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 66, § 2º e Art. 33, § 2º do Estatuto, convocam os municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio, a realizar-se no **dia 13/12/2023 (quarta-feira), das 14:00 às 15:00 horas, no Auditório da AGM, situado na Rua 98, nº 127, Qd. F16, St. Sul, Goiânia - GO**, para a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público;
- 2 – Alteração do Estatuto;
- 3 – Eventuais moções de censura;
- 4 – Outros assuntos de interesse do consórcio.

A Assembleia se instalará com a presença de 50% dos consorciados, e somente deliberará com voto de 51% dos consorciados.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

JOAO ANTONIO
FERREIRA:06027377100

Assinado de forma digital por
JOAO ANTONIO
FERREIRA:06027377100
Dados: 2023.11.28 08:11:40 -03'00'

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Vice-presidente do CBC/GO
Prefeito de Inhumas - GO

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Diretor Financeiro do CBC/GO
Prefeito de Itauçu - GO

ROGÉRIO LABANCA NETO
Diretor Financeiro Substituto
Prefeito de Damolândia - GO

Emolumentos: R\$68,32. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos
Estaduais: R\$14,52. ISS: R\$3,42

Escrevente

SIMONE MARIA PESSONI

PROTOCOLADO Nº 0018520 - REGISTRO Nº 0004175
AVERBAÇÃO 35 - LIVRO A-058 FLS 150/153
INUMAS - GO 21/03/2024

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
0299240321505103060001 - Consulte em

2º Tabelionato de Notas, Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Dra. Andréa Jacomo Ballestrin - Tabelião Substituto - Tabela Substituta - Tabela Substituta - Tabela Substituta
Tabela (02) 3511-1532 - Rua Maranhão, nº 11 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

RINO DE ANDRADE, Nº 460, SALA 12, BAIRRO ANHAGUERA, INHUMAS
CEP 75.400-00 - FONE 62-35112121, CNPJ 18443577/0001-33

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br
Associação Goiana de Municípios - AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL
CBC/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Diretores do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 66, § 2º e Art. 33, § 2º do Estatuto, convocam os municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio, a realizar-se no dia 13/12/2023 (quarta-feira), das 14:00 às 15:00 horas, no Auditório da AGM, situado na Rua 98, nº 127, Qd. F16, St. Sul, Goiânia - GO, para a seguinte ordem do dia:

- 1 - Alteração do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público;
- 2 - Alteração do Estatuto;
- 3 - Eventuais moções de censura;
- 4 - Outros assuntos de interesse do consórcio.

A Assembleia se instalará com a presença de 50% dos consorciados, e somente deliberará com voto de 51% dos consorciados.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Vice-Presidente do CBC/GO
Prefeito de Inhumas - GO

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Diretor Financeiro do CBC/GO
Prefeito de Itauçu - GO

ROGÉRIO LABANCA NETO
Diretor Financeiro Substituto
Prefeito de Damolândia - GO

Os Diretores do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 33, § 3º do Estatuto, convocam os municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio, a realizar-se no dia 13/12/2023 (quarta-feira), das 15:00 às 16:00 horas, no Auditório da AGM, situado na Rua 98, nº 127, Qd. F16, St. Sul, Goiânia - GO, para a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação do Orçamento/2024;
- 2 - Aprovação do Rateio Administrativo/2024;
- 3 - Eventuais moções de censura;
- 4 - Outros assuntos de interesse do consórcio.

A Assembleia se instalará com a presença de 50% dos consorciados, e somente deliberará com voto de 51% dos consorciados.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Vice-Presidente do CBC/GO
Prefeito de Inhumas - GO

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Diretor Financeiro do CBC/GO
Prefeito de Itauçu - GO

ROGÉRIO LABANCA NETO
Diretor Financeiro Substituto
Prefeito de Damolândia - GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:2E1206C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PODER EXECUTIVO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA Nº 043/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Instaura Processo Administrativo Sancionador e define comissão para apurar conduta adotada pela empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.872.424/0001-00, na inexecução do objeto na Ata de Registro de Preços nº 034/2023, Processo Administrativo Licitatório nº 16557/2023, realizado pelo município de Abadia de Goiás."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foi instaurado o processo administrativo licitatório nº 16557/2023;

CONSIDERANDO que processado o procedimento, a empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.872.424/0001-00, firmou ata de registro de preços com o município;

CONSIDERANDO que o Município de Abadia de Goiás instaurou pré-processo administrativo sancionador nº 26698/2023, a empresa respondeu, mas não regularizou o fornecimento e a justificativa não foi acatada pelo Diretor de Compras;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar os fatos relativos ao descumprimento das obrigações assumidas pela empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**;

CONSIDERANDO que o descumprimento de cláusulas editalícias e ata de registro de preços constituem motivos para a anulação das

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de e Documentos e Pessoa Jurídica

Dra. Andréa Jácome Balestra - Tabellária Substituta - luscartorio2oficio@hotmail.com

Telefone: (62) 3511-1532 - Rua Memório Celii, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

02992403216051030660001- Consulte em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

PROTOCOLO Nº 0018520 - REGISTRO Nº 0004175

AVERBAÇÃO 35 - LIVRO A-058 FLS 150/153

INHUMAS - GO, 21/03/2024

SIMONE MARIA PESSONI

Escrevente

Emolumentos: R\$68,32; Taxa Judiciária: R\$18,87; Fundos
Judiciais: R\$14,52. ISS: R\$3,42